

## CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Vilmar Resende \* RUA Bahia, 496, FDOS, BRASIL, 38.400-662, UBERLÂNDIA - MG

## VÍDEO MONITORAMENTO Nº 582/2017

Aprovado em: 09-02-2017	Of. N°:/	2024
Endereço:	Data:/	_/

Presidente Atual: Ver Alexandre Nogueira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

para que dentro do possível, possam implantar câmeras de videomonitoramento no local abaixo mencionado.

AVENIDA PROFESSOR JOSÉ INÁCIO DE SOUZA ESQUINA COM A RUA CURITIBA, BRASIL, 38.400-732, UBERLÂNDIA - MG

## - JUSTIFICATIVA -

O videomonitoramento permite dimensionar a gravidade de uma ocorrência para o envio de atendimento adequado, onde as forças de pronta resposta somente são enviadas se comprovadas as necessidades, trazendo segurança para o comercio e moradores dos locais privilegiados com este benefícios.

## - IMAGENS -





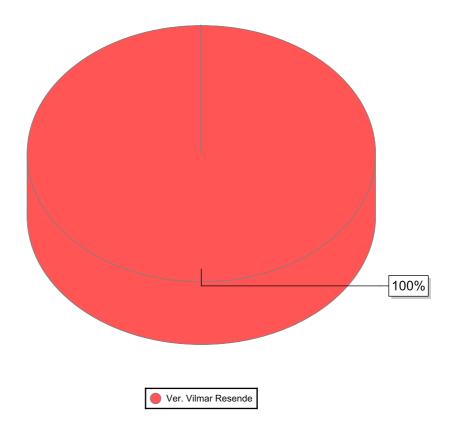


Foto ilustrativa - internet

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2017

Ver. Vilmar Resende



Nome	Quantidade
Ver. Vilmar Resende	1
Total	1